



RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ/RN

Portaria nº 03.1121/2025 - GC/PMSC

Concessão de Férias a Servidor Público
Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Reuquerimento do servidor;

CONSIDERANDO o que rege o Art. 61 da Lei Municipal nº 50/75
e o Art. 7º inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito à Servidora Pública Municipal, **MICARLA MARTINS DE ARAÚJO**, Matrícula: 004043-6, A.S.G, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, atualmente exercendo suas funções laborativas na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de **2025**, que serão gozadas a partir de **09/03/26 a 07/04/26**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **9 de março de 2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 10 de março de 2026.

Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza
Prefeita Municipal

Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN
Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, CEP. 59.200-000
CNPJ 08.358.889/0001-95